

Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei nº 014/2023

Senhor Presidente e demais Vereadores do Município de Juپی;

Pelo presente, encaminho a essa Egrégia Câmara Municipal, para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei, que dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de **R\$ 158.924,21 (Cento e cinquenta e oito mil e novecentos e vinte quatro reais e vinte e um centavos)**.

O presente Projeto tem por objeto a inclusão no Plano Plurianual (2022 a 2025), na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e na Lei Orçamentária Anual 2023 e Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento corrente e dá outras providências, para que a gestão do Poder Executivo do Município de Juپی possa executar os Recursos oriundos da Lei Federal Complementar de nº 195, de 08 de Julho de 2022, conhecida como "**Lei Paulo Gustavo**", regulamentada pelo Decreto Federal de nº 11.525 de 11 de Maio de 2023 com finalidade de Fomentar o Segmento Artístico e Cultural na forma prevista na Lei, com isso poder apoiar os trabalhadores e trabalhadoras do segmento Artístico e Cultural no Município.

Este Projeto de Lei ao ser analisado e aprovado pela soberana vontade dos Senhores Membros desta Casa do Legislativo Municipal de Juپی, será de grande importância, pois os recursos ora apresentados neste Projeto de Lei serão totalmente voltados ao fortalecimento da Cultura enquanto uma Política Pública contínua, destinada a população através das ações desenvolvidas pelos trabalhadores e trabalhadoras do segmento artístico e cultural.

Ciente em contar como apoio de vossas excelências, reinteiramos o protesto de elevada estima e distinta consideração, permanecendo ao inteiro dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Jupi, 31 de agosto de 2023.



ANTÔNIO MARCOS PATRIOTA
PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 14, 31 DE AGOSTO DE 2023

Promove adequação orçamentária no âmbito do município de JUPI – PE e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de **R\$ 158.924,21 (Cento e cinquenta e oito mil e novecentos e vinte quatro reais e vinte e um centavos)**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, submete à apreciação do Egrégio Poder Legislativo, o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de JUPI – PE, o crédito especial, no valor de **R\$ 158.924,21 (Cento e cinquenta e oito mil e novecentos e vinte quatro reais e vinte e um centavos)**. Conforme dotação abaixo identificada:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA	NATUREZA DAS DESPESAS	FONTE	VALOR
02.006.13.392.0135.1023 02 – PODER EXECUTIVO 006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER. 13 – CULTURA 392 – DIFUSÃO EM CULTURA 0135 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CULTURA DO MUNICÍPIO 1023 – AÇÕES EMERGENCIAIS DIRECIONADAS AO SETOR CULTURAL – LEI PAULO GUSTAVO	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desp., Outras – Art. 6º Inciso I	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	R\$ 84.198,05
	33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Art. 6º Inciso II (Pagamento assessoria técnica)	715 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	R\$ 19.245,72
	33.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoas Físicas – Art. 6º Inciso II	715 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	R\$ 9.662,59
	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desp., Outras – Art. 8º	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	R\$ 45.817,85

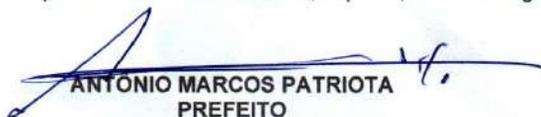
Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária no valor de **R\$ 158.924,21 (Cento e cinquenta e oito mil e novecentos e vinte quatro reais e vinte e um centavos)**.

Art. 3º - Será permitido o remanejamento entre as dotações orçamentárias, permitidas pela Lei Complementar nº 195/2022 e a Regulamentação nº 11.525, de 11 de maio de 2023, constantes deste instrumento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Adalberto Teixeira Lima, Juipi-PE, em 31 de agosto de 2023.



ANTONIO MARCOS PATRIOTA
PREFEITO



ATA

11ª Reunião Ordinária
2º Período Legislativo

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 06 (seis) vereadores: **Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Liberato Sobrinho, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, Fábio Júnior Teixeira, Luiz Ricardo dos Santos Souza e Maria Joselma Alves Borges Santos**. Ausente os vereadores: **Paulo César Cordeiro Vilela, Dielson Miguel Vieira e Antônio Pedro da Silva**, com as devidas justificativas. O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 11:44h, informando que todas as sessões desta Câmara, estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi-PE, Facebook e Instagram. Inicia-se a leitura da Ata da reunião anterior e o vereador Fábio Teixeira, faz uso da palavra e solicita a dispensa da leitura, sendo acatada pela presidência. Em seguida a Ata foi posta em discussão e **aprovada** por unanimidade. Na pauta do dia, todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 014/2023**, do Executivo Municipal, que “Promove adequação orçamentária no âmbito do município de JUPI – PE e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 158.924,21 (Cento e cinquenta e oito mil e novecentos e vinte quatro reais e vinte e um centavos)”. Com todas as Comissões Permanentes Competentes favoráveis, o mesmo foi **aprovado** por unanimidade em segunda votação. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 004/2023**, do vereador Luiz Ricardo, que “Regulamenta e Padroniza as Placas Indicativas que nomeiam Logradouros Públicos do Município de Jupi, e dá outras providências”. Com todas as Comissões



Permanentes Competentes favoráveis, o mesmo foi **aprovado** por unanimidade em segunda votação. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o **Segundo Expediente**. Não havendo vereador inscrito para fazer uso da palavra, o Sr. Presidente faz suas considerações finais e agradecimentos, declara encerrada a Sessão, às 11:58h, marcando a próxima reunião para o dia 04 de outubro do ano em curso, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09 horas da manhã. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 19 de setembro de 2023.

Lêdson Lins de Oliveira
PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho
VICE-PRESIDENTE

Rezilda Maria C. Ferreira
SECRETÁRIA

1671



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Legislação e Justiça, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 014/2023**, do Poder Executivo Municipal, que “Promove adequação orçamentária no âmbito do município de JUPI – PE e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 158.924,21 (Cento e cinquenta e oito mil e novecentos e vinte quatro reais e vinte e um centavos)”.

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 18 de setembro de 2023.

Fábio Júnior Teixeira (F)

PRÉSIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho (F)

RELATOR

Antônio Pedro da Silva (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



COMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão de Redação, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 014/2023**, do Poder Executivo Municipal, que "Promove adequação orçamentária no âmbito do município de JUPI – PE e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 158.924,21 (Cento e cinquenta e oito mil e novecentos e vinte quatro reais e vinte e um centavos)".

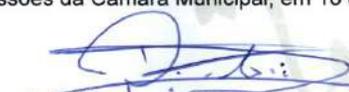
RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Juupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

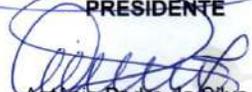
VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 18 de setembro de 2023.


Luiz Ricardo dos Santos Souza (F)

PRESIDENTE


Antônio Pedro da Silva (F)

RELATOR


Paulo César Cordeiro Vilela (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 014/2023**, do Poder Executivo Municipal, que "Promove adequação orçamentária no âmbito do município de JUPI – PE e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 158.924,21 (Cento e cinquenta e oito mil e novecentos e vinte quatro reais e vinte e um centavos)".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

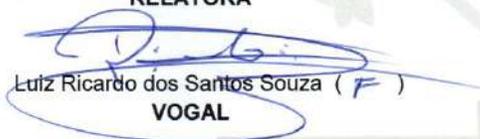
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 18 de setembro de 2023.


Antônio Liberato Sobrinho (F)

PRESIDENTE


Rezilda Maria Cavalcante Ferreira (F)

RELATORA


Luiz Ricardo dos Santos Souza (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

A Comissão de Educação, Cultura e Saúde, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 014/2023**, do Poder Executivo Municipal, que **“Promove adequação orçamentária no âmbito do município de JUPI – PE e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 158.924,21 (Cento e cinquenta e oito mil e novecentos e vinte quatro reais e vinte e um centavos)”**.

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 18 de setembro de 2023.

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira
Rezilda Maria Cavalcante Ferreira (F)

PRESIDENTE

Antônio Pedro da Silva
Antônio Pedro da Silva (F)

RELATORA

Maria Joselma Alves Borges Santos
Maria Joselma Alves Borges Santos (F)
VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ATA

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08:38h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo aos seguintes **Projetos de Lei: Nº. 014/2023**, do Executivo Municipal, que "Promove adequação orçamentária no âmbito do município de JUPI – PE e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 158.924,21 (Cento e cinquenta e oito mil e novecentos e vinte quatro reais e vinte e um centavos)" e nº. **004/2023**, autoria do Vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza; que "Regulamenta e Padroniza as Placas Indicativas que nomeiam Logradouros Públicos do Município de Jupi, e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:11h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 18 de setembro de 2023.

Fábio Júnior Teixeira
PRÉSIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho
RELATOR

Antônio Pedro da Silva
VOGAL

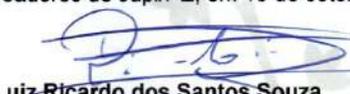
1671

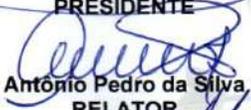


COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

ATA

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09:27h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo aos seguintes **Projetos de Lei: Nº. 014/2023**, do Executivo Municipal, que "Promove adequação orçamentária no âmbito do município de JUPI – PE e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 158.924,21 (Cento e cinquenta e oito mil e novecentos e vinte quatro reais e vinte e um centavos)" e nº. **004/2023**, autoria do Vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza; que "Regulamenta e Padroniza as Placas Indicativas que nomeiam Logradouros Públicos do Município de Jupi, e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:52h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 18 de setembro de 2023.


Luiz Ricardo dos Santos Souza
PRESIDENTE


Antônio Pedro da Silva
RELATOR


Paulo César Cordeiro Vilela
VOGAL

1671



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 10:09h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo aos seguintes **Projetos de Lei: Nº. 014/2023**, do Executivo Municipal, que "Promove adequação orçamentária no âmbito do município de JUPI – PE e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 158.924,21 (Cento e cinquenta e oito mil e novecentos e vinte quatro reais e vinte e um centavos)" e nº. **004/2023**, autoria do Vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza; que "Regulamenta e Padroniza as Placas Indicativas que nomeiam Logradouros Públicos do Município de Jupi, e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:46h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 18 de setembro de 2023.


Antônio Liberato Sobrinho
PRESIDENTE


Rezilda Maria Cavalcante Ferreira
RELATORA


Luiz Ricardo dos Santos Souza
VOGAL

1671



COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

ATA

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 10:54h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projetos de Lei nº. 014/2023**, do Executivo Municipal, que "Promove adequação orçamentária no âmbito do município de JUPI – PE e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 158.924,21 (Cento e cinquenta e oito mil e novecentos e vinte quatro reais e vinte e um centavos)". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que fará parte do mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 11:19h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 18 de setembro de 2023.

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira
PRÉSIDENTE

Antônio Pedro da Silva

Antônio Pedro da Silva
RELATOR

Maria Joselma Alves Borges Santos

Maria Joselma Alves Borges Santos
VOGAL

1671



RESUMO DA VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 014/2023

EMENTA: Promove adequação orçamentária no âmbito do município de JUPI – PE e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 158.924,21 (Cento e cinquenta e oito mil e novecentos e vinte quatro reais e vinte e um centavos).

Autoria do Executivo Municipal

REUNIÃO DA VOTAÇÃO: 11ª Reunião Ordinária 2º Período Legislativo.

DATA: 19/09/2023

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Aprovado por unanimidade

1671



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 23098827-5 - 13/09/2023 10:30:10
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 016/2023
Natureza: ENCAMINHAMENTO
Chave de validação: WQH59M

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 016/2023

Jupi, em 13 de setembro de 2023.

Senhores(as) Presidentes,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Parecer**, cópia dos **Projetos**, conforme abaixo relacionado:

- **Projeto de Lei nº. 014/2023**, do Executivo Municipal que "Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Jupi/PE e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 158.924,21 (cento e cinquenta e oito mil e novecentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos)".

- **Projeto de Lei nº. 015/2023**, do Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da união para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a Emenda Constitucional 127/2022, e dá outras providências".

- **Projeto de Lei nº. 004/2023**, autoria do vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza, que "Regulamenta e Padroniza as Placas Indicativas que nomeiam Logradouros Públicos do Município de Jupi, e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE

Ilmos(as). Presidentes
Comissões Permanentes da Câmara Municipal
Jupi/PE.

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com

OFÍCIO GP Nº 119/2023.

Jupi (PE), 31 de agosto de 2023.

AO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI
CASA ZULMIRO GUILHERME

Ilmº. Presidente da Câmara Municipal,
Sr. Lêdson Lins de Oliveira

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para remeter a apreciação dessa egrégia Câmara Municipal de Vereadores o **Projeto de Lei Nº 014/2023, de 31 de agosto de 2023**, que "Promove adequação orçamentária no âmbito do município de JUPI – PE e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 158.924,21 (Cento e cinquenta e oito mil e novecentos e vinte quatro reais e vinte e um centavos)."

Ciente do senso de responsabilidade dos Edis que compõe essa Casa Legislativa e ante a importância procedimental do presente pleito, bem como sua correição e respeito à Legislação, aguardo a aprovação do presente Projeto de Lei pela unanimidade dos seus membros.

Atenciosamente,

ANTONIO MARCOS PATRIOTA
PREFEITO

José Ailton Alves de Moura
Aux. Administrativo
Portaria 36/94

12/09/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 23098802-5 - 12/09/2023 09:26:51
Remetente: Prefeitura Municipal de Jupi-PE
Documento: OFÍCIO Nº: 119/2023
Natureza: remete
Chave de validação: OFV8Y5